

EXTRATO DE CONTRATO N° 09013/2023. TOMADA DE PREÇOS: N° 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção de quadras poliesportivas cobertas, com vestiário, no Município de Presidente Dutra-MA, conforme Termo de Compromisso nº 15262-FNDE e especificações do projeto básico. LOTE 3 – OBRA ID 1015723 – Conclusão da construção da quadra poliesportiva coberta, com vestiário, no Município de Presidente Dutra-MA. CONTRATADO: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45, com sede a TV 1 TRAVESA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA, CEP: 65495-000, MIRANDA DO NORTE/MA. DA VIGÊNCIA: De 09/01/2023 a 08/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 499.602,15 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos). DOTAÇÃO: 02 – Poder Executivo - 02 05 - Secretaria Municipal de Educação - 020500 - Secretaria Municipal de Educação - 12 – Educação - 12 122 – Administração Geral - 12 122 0011 – Estrutura Fiscal e Tecn. e Operacional - 12 122 0011 1039 0000 – Const. Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela CONTRATANTE - Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação. Pela CONTRATADA – Geivison Barbosa dos Santos LTDA. Presidente Dutra-MA, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS - MA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO a) **Espécie:** Contrato nº 055/2023, assinado em 13/01/2023, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS** e a empresa **M.J.C SILVA EIRELI**, CNPJ nº 14.538.844/0001-03; b) **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÉS-MA; c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93; d) **Procedimento Licitatório:** Nº 006/2022-CPL/SANTA INÉS; Processo Administrativo nº 6014/2022; e) **Cobertura Orçamentária:** ÓRGÃO: 02; UNIDADE: 02.04; DOTAÇÃO: 12.122.0003.2016.0000; ND: 3.3.90.30; ÓRGÃO: 02; UNIDADE: 02.04; DOTAÇÃO: 12.361.0020.2032.0000 e 12.365.0020.2032.0000; ND: 3.3.90.30; ÓRGÃO: 02; UNIDADE: 02.09; DOTAÇÃO: 12.361.0019.2089.0000; ND: 3.3.90.30; ÓRGÃO: 02; UNIDADE: 02.09; DOTAÇÃO: 12.365.0019.2093.0000; ND: 3.3.90.30; ÓRGÃO: 02; UNIDADE: 02.09; DOTAÇÃO: 12.365.0019.2095.0000; ND: 3.3.90.30; ÓRGÃO: 02; UNIDADE: 02.09; DOTAÇÃO: 12.366.0019.2091.0000; ND: 3.3.90.30; ÓRGÃO: 02; UNIDADE: 02.09; DOTAÇÃO: 12.367.0019.2097.0000; ND: 3.3.90.30; f) **Vigência:** será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato; g) **Valor de R\$ 98.424,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);** h) **Signatários:** pela Contratante, a Sr.^a JULIO CEZAR NASCIMENTO SILVA, e pelo Contratado, o Sr. MARCOS JHONES CARVALHO SILVA.

CONVOCAÇÃO

SINPROEM - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO. Por este edital, a Comissão de Fundação do Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Matinha-MA, convoca todos os profissionais vinculados a Educação do município de Matinha-MA, para uma Assembleia Geral de Fundação, que será realizada no dia 24/02/2023, no salão da residência da Sra. Maria Elza Pereira Mendonça, situado à rua Governador José Sarney, 233, Centro, Matinha-MA, às 17:00 h, em primeira convocação com

a maioria dos trabalhadores da educação do município de Matinha-MA presentes, ou em segunda convocação às 17:30 h, com qualquer número dos trabalhadores da educação do município de Matinha-MA presentes, para a seguinte Ordem do Dia: Item 01)-fundação do Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Matinha-MA; Item 02)-aprovação do estatuto da entidade; Item 03)-eleição da diretoria da entidade; Item 04)-outros assuntos de interesse da categoria. Matinha-MA, 23 de janeiro de 2023. HESME-RAIUNA SILVA MOREIRA Presidente da Comissão de Fundação.

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023, DE 02 de janeiro de 2023. Disciplina sobre a Suspensão do Concurso Público n.º 001/2020, oriundo da Tomada de Preços n.º 001/2020 e estabelece outras providências. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Maranhão e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Batista – MA, **DECRETA:** Art. 1º. Fica suspenso o Concurso Público n.º 001/2020, oriundo da Tomada de Preços n.º 001/2020, e proibida a realização de quaisquer medidas administrativas decorrentes do referido procedimento licitatório, desde a publicação da Decisão da lavra do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, em 09 de dezembro de 2020, exarado nos autos do Processo TCE n.º 5185/2020, até o advento de decisão de mérito pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Art. 2º. São nulos quaisquer atos ou medidas administrativas referentes ao Concurso Público n.º 001/2020 exarados após a publicação da Decisão no Processo TCE n.º 5185/2020, em 09 de dezembro de 2020. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São João Batista – MA, 02 de janeiro de 2023. **FRANCISCO PINTO SANTOS Presidente da Câmara Municipal de São João Batista – MA.**

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2020 – SEAP/MA. Errata do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 170/2020 – SEAP/MA, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (CNPJ: 13.127.340/0001-20) e a R da S Costa e Mendonça Comércio de Tecidos LTDA-ME (CNPJ: 12.591.019/0001-39), conforme autos do Processo nº 151216/2020-SEAP, cujo objeto permeia a aquisição de insumos e equipamentos para malharia e serigrafia (aviamento) em concordância com o Pregão Eletrônico nº 03/2019 e a Ata de Registro de Preço nº 014/2020, publicado no dia 23/12/2022, na página 03, do Caderno de Terceiros, no Diário Oficial do Estado – DOE. A errata à resenha de publicação do Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: **Onde se lê:** “Processo Administrativo nº 150945/2020-SEAP/MA”. **Leia-se:** “Processo Administrativo nº 151216/2020-SEAP/MA”. **Onde se lê:** “22/06/2022”. **Leia-se:** “22/06/2023”. São Luís/MA, 19 de janeiro de 2023. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Administração Penitenciária – SEAP/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 034/2023 – ERRATA RELATIVA À RESENHA N° 023/2023, REFERENTE AO CONTRATO N° 139/2022, PROCESSO N° 936/2022. Onde se lê: PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n° 00.820.295/0001-42 através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24 e P. M. BARBOSA